



ATA 32/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

32ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 09 de setembro de 2024.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 31, Sessão Ordinária, de 03 de setembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura do ofício da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS a qual Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do Quadrimestre de 2024, no dia 24 de setembro de 2024, às 14 horas e Audiência para apresentação das metas e prioridades para elaboração da LDO e discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2025 a ser realizada às 15 horas do mesmo dia e dos Projetos de Lei da Mesa Diretora que ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.583/2023 QUE FIXA O SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 11 de 03 de setembro de 2024, que ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º E AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2024 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usou da palavra o Vereador Márcio Ribeiro Zanetti. Finalizada Grande Expediente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, o Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Márcio feitas no grande expediente, quanto a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei que se encontram em pauta, e a realização de uma sessão extraordinária logo após o término desta para a conclusão dos mesmos, ao que foi aprovado por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão as nove horas e quarenta e nove minutos e reabre as dez horas. Iniciada a apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças que foram pela aprovação aos Projetos de Lei que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º E AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2024 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.583/2023 QUE FIXA O SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram aprovados por unanimidade e discutidos e votados os Projetos artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Finalizada Análise, da discussão e votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. Não havendo mais nada a tratar



Município de Morro Redondo - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezessete de setembro as nove horas e trinta minutos e declara encerrada a presente Sessão. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara